

## **Moção de Desagravo à Publicação e Veiculação de Notícias Falsas a respeito do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR)**

O Pleno do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR) vem a público repudiar a publicação da matéria “Secretária de Anielle é alvo de moção de repúdio de conselho de igualdade racial”, assinada por Danielle Brandt, em 07 de junho de 2024, na coluna Painel do jornal Folha de São Paulo. O material veicula informações, além de expor, de forma inverídica, com fotos, nomes e menções, servidores e agentes públicos comprometidos com a política racial.

É com espanto que este pleno recebeu a notícia da circulação de informações falsas, as quais seriam oriundas de uma versão apócrifa de um documento que não era de conhecimento do Pleno deste Conselho. A publicação de um material desse teor deve ser abominada, pois condiz com uma prática antidemocrática e criminosa que vislumbra balançar e fragilizar as instituições públicas pela disseminação de desinformações.

O impacto dessas ilações fere a atuação deste Conselho – que deve ser a instância primeira de verificação da veracidade desse tipo de inconsistências –, assim como fragiliza a conquista coletiva que é o Ministério da Igualdade Racial. Ressaltamos que a publicação deste conjunto de considerações inverídicas cria ruídos na relação entre as organizações da Sociedade Civil e as instâncias de gestão do Governo Federal, sugerindo haver uma contenda entre as duas partes, o que não é verdade.

Enquanto conselho nacional, o CNPIR deve ter a garantia de ser um espaço privilegiado de resolução de qualquer eventual atrito, resguardadas as posições que cada conselheira e conselheiro ocupam, prezando pelo diálogo pautado na democracia. Assim, interferências que visam desestruturar e desacreditar o Conselho, bem como o Ministério da Igualdade Racial,

do qual fazemos parte, devem ser abominadas por coadunar com princípios antidemocráticos e que lesam princípios da administração pública.

Desta forma, rechaçamos o conteúdo da matéria, pedimos respeito e solicitamos a esse veículo de imprensa que não colabore com a circulação de notícias falsas, ainda que induzidas por um documento apócrifo. Apenas os documentos públicos como atas, resoluções, recomendações e moções aprovados pelo Pleno do CNPIR são documentos que expressam as informações verídicas sobre o que acontece em nosso Conselho. Dar crédito a documentos que não foram devidamente avaliados e aprovados pelo Conselho abre espaço para que posições equivocadas – ou mesmo mal-intencionadas – possam ser tomadas como verdades, o que em nada contribui para o debate político em torno das importantes agendas de políticas públicas de nosso país.

27 de junho de 2024.

*Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR)*